



MARAVILHA-SC

**Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação –
PME de MARAVILHA-SC**

Lei Municipal nº 3.872, de 22 de junho de 2015

Maravilha, 30 de outubro de 2018.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE
MONITORAMENTO:**

**COMISSÃO COORDENADORA: Decreto n. 392, de 12 de maio de 2017 (alteração de
membros)**

Roseméri B. Rodrigues da Silva e Márcia Campana – representantes da Secretaria
Municipal de Educação e Cultura

Eder Moraes e Jeovany Folle – representantes da Comissão de Educação, Ciência,
Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social (Legislativo)

Dilva Bertoldi Benvenuto e Asta D. L. Nerling- representantes do Conselho Municipal de
Educação

Lucirlene Pertusatti de Lemes e Adriane Polazzo- representantes do Fórum Municipal de
Educação

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto n. 631, de 15 de agosto de 2016

Raquel Rollwagen e Fabiana Grando – representantes da Secretaria Municipal de
Educação e Cultura

Marília Dessbessel e Neiva Carnete – representantes da Secretaria de Planejamento,
Administração e Fazenda

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....	5
2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....	6
CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	86

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual (PEE- Lei Estadual Nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Maravilha ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre outubro de 2017 a outubro de 2018; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A Equipe Técnica e a Comissão de Monitoramento se organizam para dialogar, analisar e avaliar sobre o cumprimento das metas previstas para período.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I-META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 01 –

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A	Percentual de Atendimento Escolar de 04 a 05 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	----	----
	ESTIMATIVA LOCAL **	100,00%	Tabela - População Estimada para 2017 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL ***	100,00%	População estimada 2017 x Censo escolar 2018

Indicador 1B	Percentual de atendimento escolar 0 a 3 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	----	-----
	ESTIMATIVA LOCAL **	63,43%	Tabela - População Estimada para 2017 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL ***	68,85%	População estimada 2017 x Censo escolar 2018

INFORMAÇÕES RELEVANTES:

A Meta 1 do PNE trata do acesso das crianças de até 5 anos de idade na Ed. Infantil, dividindo-se em dois grandes objetivos, que são a universalização da pré-escola e a ampliação do acesso à creche.

Pode ser observado nos dois quadros de indicadores que a Meta 01 foi alcançada tanto no atendimento de crianças de 0 a 3 anos quanto para as de 4 a 5 anos.

O Município tem um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado com o Ministério Público para garantia de melhoria e atendimento de creches. Na Secretaria Municipal de Educação há uma lista de inscrições para as vagas de creches, monitorada pelo

Ministério Público que estabeleceu os critérios para atendimento. As turmas ofertadas para creches tem aumentado gradativamente nos últimos anos, sem contudo, atender a todos.

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
1.1	10 anos	Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	PAR/FNDE/ Proinfância	Em andamento
1.2	2016	Manter, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	Sem previsão orçamentária	Realizada
1.3	2016	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	Sem previsão orçamentária	Realizada
1.4	10 anos	Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	PAR/FNDE/ Proinfância, Brasil Carinhoso, Recursos próprios, PPA/LOA	Em andamento
1.5	2017	Implantar durante a vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros	PAR	Em andamento

		indicadores relevantes, tal como a divulgação dos resultados das avaliações.		
1.6	2016	Assegurar e ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2016.	Recursos próprios	Executada
1.7	10 anos	Promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil.	PPA, salário-educação	Realizada anualmente
1.8	10 anos	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	Recursos próprios, FUNDEB	Executada
1.9	10 anos	Garantir o atendimento às populações do campo nas comunidades onde existem os Centros de Educação Infantil, enquanto houver demanda.	FUNDEB, PNATE, PNAE, recursos próprios	Realizada
1.10	10 anos	Garantir o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	FUNDEB, Parceria com a Rede Estadual (Fundação Catarinense de Educação Especial)	Em andamento
1.11	10 anos	Manter, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil.	Sem previsão orçamentária	Em andamento com parcerias com outras secretarias municipais

1.12	10 anos	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	FUNDEB, PPA, LOA, recursos próprios, LDO, PDDE	Em andamento
1.13	10 anos	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Sem previsão orçamentária	Em andamento, com parceria com Conselho Tutelar
1.14	10 anos	Oportunizar o atendimento de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.	FUNDEB, PNAE, PPA	Em andamento
1.15	Anual	O Município realizará e publicará, periodicamente, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	Sem previsão orçamentária	Realizada mensalmente
1.16	10 anos	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	FUNDEB, FNDE, PNAE, salário-educação	Em andamento
1.17	10 anos	Implantar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	Brasil Carinhoso, recursos próprios, FUNDEB	Em andamento
1.18	10 anos	Avaliar sempre que necessário o dispositivo da Lei do Sistema Municipal de Ensino (Lei 3840/ 2015), que trata do número de estudantes por turma.	Sem previsão orçamentária	Não realizada

1.19	10 anos	Manter e ampliar, conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, formas de avaliação e múltiplos registros na Educação Infantil.	Recursos próprios	Realizada semestrelmente
------	---------	---	-------------------	--------------------------

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em Maravilha, a Rede Municipal possui dez escolas de Educação Infantil, além de mais duas unidades em comunidades do interior, com aproximadamente 1540 alunos em 2018.

Em relação às estratégias, as ações desenvolvidas são:

1.2=Lista de espera para creche (0 a 3 anos), organizada pela Secretaria de Educação em parceria com o Ministério Público;

1.3=Assinatura de TAC com MP-SC;

1.4=Manutenção das escolas; adequações à acessibilidade no CEI Cinderela, CEI Criança Feliz, CEI Proinfância, CEI Branca de Neve e CEI Patrícia Roman com recursos da União pelo PDDE Acessibilidade, totalizando aproximadamente R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

1.6=Escolas de Ensino Fundamental (CE Monteiro Lobato, CE Raymundo Veit e CE Mundo Infantil) receberam 10 (dez) turmas de Pré 2, viabilizando o mesmo número de novas turmas de creches nos CEIs;

1.7=Ofertada e garantida por lei, no mínimo 40h de formação aos docentes da área; Participação dos professores do Pré 2 no Pnaic;

1.9=Funcionamento de dois centros de Educação Infantil no interior (Linha Consoladora e Linha Primavera Alta), enquanto existir demanda satisfatória;

1.10=Atendimento por Equipe Multidisciplinar própria da Secretaria de Educação (fonoaudióloga, psicopedagoga e psicóloga) e também garantia de segundo professor nas turmas em que há aluno com deficiência que exija auxílio;

1.11=Oferta de palestras às famílias e estudantes e atividades educativas em parceria com a Secretaria da Saúde e da Assistência Social;

1.12=Participação de 25 professores da Educação Infantil na formação pelo PNAIC;

1.13=Creche em tempo integral ofertada em dez CEIs, com 799 crianças em tempo integral; Acompanhamento com Conselho Tutelar;

1.14=Atendimento de 07 (sete) crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e MP-SC; Incentivo a permanência da criança com a família o maior tempo possível;

1.15=Publicação da lista de espera para creches no site oficial do Município¹, vistoriada pela Promotoria Pública;

1.16=Oferta de creche em tempo integral em dez CEIs para famílias que necessitam;

1.17=Oferta de parquinhos nos dez CEIs da Rede e nos CEs Mundo Infantil e Raymundo Veit;

1.18=Número de alunos satisfatório para realização das atividades do currículo;

1.19=Apresentação dos portfólios com as atividades das crianças para os pais, como forma de verificar o desenvolvimento de cada um em cada etapa.

O transporte escolar é garantido aos alunos do Pré-escolar. A merenda de qualidade é ofertada a todas as crianças sendo supervisionada por nutricionista.

A Proposta Curricular da Educação Infantil da Rede Municipal foi estudada e está sendo ajustada à Base Nacional Comum Curricular.

II-META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 02 -

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador <u>2A</u>	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	----	-----
	ESTIMATIVA LOCAL **	81,97%	Tabela - População Estimada para 2017 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL ***	82,32%	População estimada 2017 x Censo escolar 2018

Indicador <u>2B</u>	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído	
META	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

¹<https://www.maravilha.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/98768>

PREVISTA PARA O PERÍODO			
95%	DADO OFICIAL *	67,3% (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	ESTIMATIVA LOCAL **		
	DADO MUNICIPAL ***	---	

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Segundo a estimativas dos quadros de indicadores, o acesso da população dessa faixa etária está abaixo do esperado.

Para o indicador 2B os dados são ainda referentes a 2016 e a meta prevê garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano. Percebe-se que segundo os dados oficiais, há o desafio de melhoria dos índices. O Relatório do 2º Ciclo 2018- INEP, apresenta o estado de Santa Catarina com um percentual de 82,7%, abaixo do estimado para o mesmo (95%).

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
2.1	10 anos	Buscar parcerias entre a União, o Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	Sem previsão	Em andamento
2.2	10 anos	Implantar estratégias para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental.	Salário educação, PPA/LOA, recursos do FNDE	Em andamento
2.3	10 anos	Monitorar o acesso e promover a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência	Sem previsão orçamentária	Em andamento

		na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.		
2.4	10 anos	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
2.5	10 anos	Oferecer tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades.	Salário- educação, PPA LOA, Recursos próprios, PNATE PNAE	Em andamento
2.6	10 anos	Assegurar a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
2.7	10 anos	Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Recursos próprios, Departamento de Cultura, FNDE	Em andamento
2.8	10 anos	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
2.9	10 anos	Ofertar o ensino fundamental a todas comunidades tradicionais, incluindo as populações do campo, povos nômades, garantindo o acesso, permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações, quando houver demanda.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
2.10	10 anos	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender	Recursos próprios	Em andamento

		aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.		
2.11	10 anos	Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal e regional.	Recursos próprios, salário-educação, PNATE/PNAE	Em andamento
2.12	10 anos	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	PNATE/PNAE, PPA/LOA, salário-educação	Em andamento
2.13	10 anos	Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.	PNATE/PNAE, salário-educação, convênios com o Estado	Em andamento
2.14	10 anos	Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias.	FNDE, FUNDEB, recursos próprios, salário-educação, convênios com União e Estado	Em andamento
2.15	10 anos	Assegurar a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	PNAE, PPA, recursos próprios, LOA, FNDE,	Em andamento
2.16	10 anos	Assegurar, com o apoio do Ministério da Educação, a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	PNATE, PNAE, salário-educação, FNDE, FUNDEB, recursos próprios, convênios com União e Estado	Em andamento
2.17	10 anos	Criar mecanismos que garantam a organização pedagógica, e proporcionem melhorias no processo de Ensino e Aprendizagem, durante a vigência do Plano Municipal.	Convênios entre Estado e União	Em andamento
2.18	10 anos	Fomentar programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/ano com qualidade, promovendo ao	FNDE, FUNDEB, recursos próprios, convênios com	Em andamento

		educando condições de inserção e acompanhamento nos anos posteriores.	União e Estado	
2.19	10 anos	Garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental a partir da aprovação do Plano.	FNDE, FUNDEB, recursos próprios, convênios com União e Estado	Em andamento
2.20	10 anos	Garantir a implementação da Proposta Curricular do Município de Maravilha nas escolas da Rede Municipal de Ensino, de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
2.21	10 anos	Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, com recursos oriundos do Ministério da Educação, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	PNATE, FNDE, FUNDEB, PPA/LOA, recursos próprios, convênios com União e Estado	Em andamento
2.22	10 anos	Avaliar sempre que necessário o dispositivo da Lei do Sistema Municipal de Ensino (Lei nº 3.840/2015), que trata do número de estudantes por turma.	Sem previsão orçamentária	Em andamento

INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Município de Maravilha possui 7 escolas públicas de Ensino Fundamental, sendo 3 da Rede Municipal e 4 da Rede Estadual, além de uma da Rede Privada. Todas as estratégias tiveram alguma ação relacionada. Algumas estratégias requerem monitoramento anual para garantir a qualidade de educação, além de muitas que dependem de parcerias com outros setores.

Em relação a cada estratégia, é possível apontar algumas ações:

2.1=Participação em curso de formação presencial ou EAD que tratam da BNCC; Estudos da Proposta da Rede Municipal e da BNCC para ajustes na primeira;

2.2=Adesão e implantação ao Programa Mais Alfabetização, com oferta de 02(dois) assistentes de alfabetização no CE Mundo Infantil, CE Raymundo Veit e CE Monteiro Lobato;

2.3=Garantia de matrículas nas escolas municipais e estaduais;

2.4=Fomento ao Programa Apoia;

2.5=Oferta de Internet em todas as escolas da Rede Municipal; laboratórios de informática do CE Monteiro Lobato e CE Mundo Infantil sem utilização por necessidade de troca de equipamentos;

2.6=Organização do calendário escolar em parceria com a Rede Estadual e Rede privada para adequações de datas, a fim de organizar recesso e evitar prejuízos especialmente com transporte escolar;

2.7=Participação das escolas municipais em eventos culturais como Festa da Criança, Semana da Criança, Circo,...;

2.8=Promoção de palestras às famílias, reuniões nas escolas para pais, encontros festivos e promocionais como almoços;

2.10=Garantia de matrícula nas escolas do município;

2.11=Parcerias: com o Departamento de Cultura promoção do Festival da Canção, com a Associação Comercial e Empresarial o Concurso Recicla Maravilha, com a JCI, projeto Oratória nas Escolas, com o SEBRAE, projeto Jovens Empreendedores; Em parceria com o Departamento de Cultura ofertar oficinas culturais, envolvendo língua alemã e italiana, dança, aulas de violão e acordeão, coral e informática;

2.12=Parceria com a Secretaria de Esportes com cedência de 02 (dois) profissionais efetivos; fomentar as ações da Secretaria de Esportes na implantação de diversas escolinhas de modalidades esportivas: futebol de campo, futsal, voleibol, xadrez, taekwondo, paradesporto; handebol, ginástica rítmica; proporcionar a participação de alunos e professores em eventos esportivos promovidos pelos órgãos relacionados, como Moleque Bom de Bola, Jesc, Olesc, e outros eventos nacionais referentes a cada modalidade;

2.13=Participação na Rede de Atendimento Maravilha; garantia de atendimento por segundo-professor conforme diagnóstico médico; nas escolas da Rede, apoio da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação (fonoaudióloga, psicopedagoga e psicóloga) para auxiliar no processo ensino-aprendizagem.

2.14=Garantia de transporte escolar a todos os alunos do município; acompanhamento do Conselho do Fundeb nas vistorias aos veículos do transporte escolar; recomendação do MP-SC para uso específico do transporte escolar aos alunos, sem caronas;

2.15=Na Rede Municipal oferta garantida de merenda escolar com qualidade e supervisionada por nutricionista, assegurada a aquisição de alimentos da agricultura local; acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar, com visitas aos fornecedores e

às escolas; oferta de café da manhã nas 10 (dez) escolas de Educação Infantil da Rede Municipal e em 02 (duas) escolas do Ensino Fundamental (CE Mundo Infantil e CE Monteiro Lobato); na Rede Estadual a merenda é terceirizada à empresa *Nutriplus*, e tem acompanhamento de nutricionista e controle de refeições diárias em cada unidade escolar daquela rede;

2.16=Aquisição de livros de 2 (duas) escritoras maravilhenses, distribuídos para as unidades escolares da Rede Municipal e para Biblioteca Pública;

2.17=Formação Continuada aos profissionais da Rede Municipal; contratação de assessoria pedagógica para dar suporte aos coordenadores pedagógicos das escolas do Ensino Fundamental e às coordenadoras pedagógicas da Educação Infantil; Desenvolvimento do Projeto JEPP, em parceria com o SEBRAE, atingindo aproximadamente 900 alunos nos CEs Monteiro Lobato, CAIC e Raymundo Veit;

2.19=Canal de comunicação aberto com a Rede Estadual e Privada para assuntos pertinentes às redes; garantia de matrícula de qualquer criança de 4 a 14 anos em um unidade escolar do município, com mediação do Conselho Tutelar quando necessário;

2.20=Estudos da Proposta Curricular do Município e adequações à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

2.21=Garantia de matrícula a qualquer indivíduo em idade escolar portador de deficiência; contratação de segundo-professor conforme diagnósticos médicos e de equipe multidisciplinar; pagamento de aulas-excedentes para os segundos-professores para atendimento integral ao aluno deficiente; formação continuada dos profissionais, com participação em eventos intermunicipais sobre temas relacionados.

Desde 2013 o município e o Estado tem aderido ao Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa- Pnaic, que é um compromisso formal assumido pelos governos federal, estadual e municipal, no sentido de assegurar a alfabetização das crianças até os 8 anos de idade, ao final do 3º ano do ensino. O Pnaic tem como uma de suas características a Formação Continuada de professores alfabetizadores, através da integração e estruturação de diversas ações, materiais e referências curriculares e pedagógicas do MEC que contribuem para a alfabetização.

Na Rede Municipal os professores tem formação continuada garantida além do pagamento do Piso Nacional.

III-META SOBRE O ENSINO MÉDIO

Meta 03 -

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	--	---
	ESTIMATIVA LOCAL **	68,16%	Tabela - População Estimada para 2017 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL ***		

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90%	DADO OFICIAL *	46,9% (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	ESTIMATIVA LOCAL **	--	
	DADO MUNICIPAL ***	---	

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 3 visa, além de universalizar o acesso a educação da população de 15 a 17 anos, garantir que pelo menos 90% dessa população estejam frequentando o Ensino Médio. O percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola (Indicador 3A) permite compreender se os jovens têm acesso a instituições escolares, não considerando a especificidade do nível de ensino no qual o indivíduo está matriculado. Já a taxa líquida de matrículas no ensino médio para a população de 15 a 17 anos (Indicador 3B) informa o percentual de indivíduos nessa faixa etária que frequenta especificamente o EM.

Os indicadores porém apontam que ainda há muitos avanços para concretizar as metas e estratégias previstas para este nível de ensino. Para o indicador 2B, o Relatório do 2º Ciclo 2018- INEP, apresenta o estado de Santa Catarina com um percentual de

76,5%, abaixo do estimado para o estado (90%), mas acima do verificado no País (70,1%).

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
3.1	10 anos	Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo transporte escolar e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	PNATE, parceria com a Rede Estadual	Em andamento
3.2	10 anos	Buscar parcerias entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	Parceria com Estado e União	Em andamento
3.3	10 anos	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	Parceria com Estado, departamento de Cultura, Secretaria de Esportes	Em andamento
3.4	10 anos	Oferecer parcerias para garantir acompanhamento ao estudante com defasagem na aprendizagem.	Parceria com a Rede Estadual	Em andamento
3.5	10 anos	Colaborar e incentivar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o	Sem previsão orçamentária	Em andamento

		Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.		
3.6	10 anos	Incentivar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e da educação especial.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
3.7	10 anos	Fortalecer as parcerias para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.	Parceria com a Rede Estadual e a Secretaria de Assistência Social e Conselhos	Em andamento
3.8	10 anos	Fomentar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
3.9	10 anos	Estimular programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
3.10	10 anos	Apoiar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.	Sem previsão orçamentária	Em andamento

3.11	10 anos	Apoiar formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
3.12	10 anos	Incentivar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	Parceria com a Rede Estadual, Polícia Militar, Assistência Social, Conselho M. Criança e do Adolescentes, Secretaria da Saúde, Conselho Tutelar e Ministério Público	Em andamento
3.13	10 anos	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
3.14	10 anos	Oportunizar convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	Parceria com instituições e universidades	Em andamento
3.15	10 anos	Incentivar as empresas para que estimulem a formação de seus colaboradores.	Parceria com as instituições parceiras	Não iniciada

INFORMAÇÕES RELEVANTES

No Município de Maravilha há 3 escolas da Rede Estadual que ofertam Ensino Médio, além de uma da Rede Privada. A Rede Municipal não oferta Ensino Médio.

Em relação às estratégias desenvolvidas são destacadas:

3.10=Oferta de transporte escolar inclusive no turno noturno;

3.12=Participação na Rede de Atendimento com atividades abrangentes também aos adolescentes; promoção em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde, de palestras referentes à abusos, drogas, bullying...;

3.14=Disponibilização de vagas para estágio remunerado, em especial aos cursistas do Magistério Ensino Médio.

IV.META SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta 04 –

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	100% (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	97,32% (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

INFORMAÇÕES RELEVANTES

O enfoque da meta 4 é a universalização da educação à população de 04 a 17 com deficiência. É recomendado que o atendimento educacional dessa faixa etária ocorra por meio da educação inclusiva, isto é, na rede regular de ensino, sendo auxiliados quando necessário, por segundo-professor.

O Relatório do 2º Ciclo 2018- INEP apresenta o estado de Santa Catarina com um percentual de 86,7%, para o Indicador 4A, e de 99% para o Indicador 4B. Ambos indicadores estão abaixo das metas esperadas, mas muito próximas do alcance (100%).

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
4.1	10 anos	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	PNATE, PPA/LOA	Em andamento
4.2	10 anos	Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
4.3	10 anos	Assegurar a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, conforme a oferta de vagas.	PNATE, FUNDEB, FNDE, Brasil Carinhoso	Em andamento
4.4	10 anos	Disponibilizar o funcionamento e	PPA/LOA, PAR,	Em andamento

		manutenção das salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	recursos próprios,	
4.5	10 anos	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação técnico especializada.	PPA/LOA, PAR, recursos próprios	Em andamento
4.6	10 anos	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada à necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.	PPA/LOA, PAR, recursos próprios, PDDE Acessibilidade	Em andamento
4.7	10 anos	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua,	FUNDEB, salário-educação, convênios com governo estadual	Não iniciada

		aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos artigos 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.	e federal	
4.8	10 anos	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Sem previsão	Em andamento
4.9	10 anos	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
4.10	10 anos	Apoiar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

		hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.		
4.11	10 anos	Colaborar com a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
4.12	10 anos	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, professor de Educação Especial (segundo professor de turma), professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de Libras e professores bilíngues.	FUNDEB, parceria com União e Estado, salário-educação, PPA/LOA, recursos próprios	Em andamento
4.13	10 anos	Adequar indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
4.14	10 anos	4.14 Contribuir, junto aos órgãos de	Sem previsão	Em andamento

		pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete)anos.	orçamentária	
4.15	10 anos	Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
4.16	10 anos	Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
4.17	10 anos	Ofertar atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.	PAR, FUNDEB, parceria com governo estadual	Em andamento
4.18	10 anos	Assegurar os recursos de tecnologia assistiva e promover serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.	FUNDEB, recursos próprios	Em andamento

INFORMAÇÕES RELEVANTES

O município de Maravilha oferece atendimento aos alunos com deficiência nas Redes Municipal e Estadual. As escolas da Rede Estadual já atuam com as salas de atendimento especializado (SAED), mas a Rede Municipal não fez adequação a esse trabalho ainda.

Quanto às diversas estratégias elencadas para essa meta, são notáveis as seguintes ações:

4.1=Disponibilização de segundo-professor aos alunos que apresentam diagnóstico que esteja de acordo com o preconizado na Política de Educação Especial de Santa Catarina; atendimento especializado (SAED) na Rede Estadual;

4.2=Informações no Censo Escolar;

4.3=Atendimento pela Escola Especial (APAE);

4.5=Disponibilização do SAED na Rede Estadual;

4.7=Educação bilíngue concentrada em uma escola da Rede Estadual (EEBNS da Salete);

4.12=Apoiar a formação da Rede de Apoio ao Autista;

4.15=Parceria com a APAE Marisol de Maravilha para auxiliar nos diagnósticos e para demais encaminhamentos de crianças;

4.16=Fomentar a participação das famílias no processo ensino-aprendizagem e nas demais atividades da escola, sob a perspectiva inclusiva;

4.17=Garantia de transporte escolar aos deficientes; entrega de um ônibus adaptado para a Escola Especial Marisol, com participação de recursos da União e recursos próprios; participação da Administração Municipal para manutenção do transporte escolar próprio da Escola Especial Marisol.

A Secretaria Municipal de Educação de Maravilha tem nos últimos anos cedido um professor 20h para atuar na APAE, além de contribuir com parte da merenda escolar. Entre os desafios dessa meta está a formação de educadores, o aprimoramento das práticas pedagógicas e a acessibilidade tecnológica.

V.META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO

Meta 05 –

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes do terceiro ano do ensino fundamental com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	5,4% (suficiente de 94,6%- Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 5B	Estudantes do terceiro ano do ensino fundamental com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	9,4% (Nível suficiente de 90,6%- Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 5C	Estudantes do terceiro ano do ensino fundamental com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	29,1% (Nível suficiente de 70,9%- Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Pode-se considerar alfabetizado o indivíduo que se torna capaz de apropriar-se da leitura, da escrita e das habilidades matemáticas. A alfabetização hoje não pode mais ser considerada uma (de)codificação mecânica de letras e sílabas; relaciona-se diretamente à efetiva participação do ser nas práticas de letramento às quais se encontra exposta.

Apesar dos números oficiais não serem atuais, é sabido que ainda há muito a percorrer para atingir os níveis esperados.

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM

				ANDAMENTO
5.1	10 anos	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	PNATE, PNAE, salário-educação, FUNDEB, PPA, LOA, recursos próprios	Em andamento
5.2	10 anos	Estimular a permanência dos professores alfabetizadores nos três primeiros anos do ensino fundamental.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
5.3	Anual	Utilizar os instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
5.4	10 anos	Incentivar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
5.5	10 anos	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
5.6	10 anos	Garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes.	PNATE, PNAE, FUNDEB, salário-educação	Em andamento
5.7	10 anos	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre	Sem previsão orçamentária	Em andamento

		programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.		
5.8	10 anos	Implantar, em regime de colaboração, políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Sem previsão orçamentária	Não realizada
5.9	10 anos	Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e buscar parcerias com Universidades para atuar como agentes da comunidade mediadores da leitura.	FUNDEB, salário-educação, recursos próprios, PPA	Em andamento
5.10	10 anos	Implantar programas de incentivo à leitura.	Sem previsão orçamentária	Em andamento

INFORMAÇÕES RELEVANTES

As estratégias da Meta 5 procuram acompanhar e monitorar a alfabetização até os 8 anos de idade, e construir um indicador que meça, além das capacidades de codificação e decodificação, as habilidades de leitura e escrita, além da matemática.

No entanto, é preciso respeitar as especificidades de cada aluno, seu direito de aprendizagem e suas limitações frente aos diversos contextos.

Em relação às estratégias desta meta, são destacadas as seguintes ações:

5.1=Promoção de encontros com os professores do Pré-escolar e dos 1ºs anos para aprimorar a articulação entre os níveis de ensino; promover a participação dos professores alfabetizadores e das pré-escolas no PNAIC;

5.3=Participar das avaliações promovidas pelo MEC;

5.9=Projeto da Casa de Contação de Histórias, que alcança as crianças de todas as redes, do Ensino Fundamental-Anos Iniciais e da Educação Infantil.

VI-META SOBRE A EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 06 –

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento)

nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL *	21,2% (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
65%	DADO OFICIAL *	72,2% (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 6 trata da educação integral. Ampliar a jornada de permanência das crianças e jovens na escola é um desafio pois, educação integral não pode ser sinônimo de mais tempo na escola, e sim, de oferecer oportunidades múltiplas, seja no âmbito da cultura, arte, esporte, ciência ou tecnologia, sempre em ações planejadas e com objetivos pedagógicos.

Na busca pela melhoria da qualidade da educação integral podem ser identificados vários obstáculos, tais como: falta de recursos financeiros, carência de profissionais habilitados em áreas diferentes das comuns na escola, estrutura física adequada, conjuntura familiar, etc.

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
6.1	10 anos	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares,	Parceria com União e Estado	Em andamento

		inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.		
6.2	10 anos	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	PAR	Em andamento
6.3	10 anos	Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	PAR	Em andamento
6.4	10 anos	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
6.5	10 anos	Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	Sem previsão orçamentária	Não realizada
6.6	10 anos	Atender as escolas do campo, dos povos nômades e de comunidades tradicionais, com oferta de educação em tempo integral baseada em consulta prévia, através de	Sem previsão orçamentária	Não realizada- sem demanda

		chamamento público, considerando-se as peculiaridades locais.		
6.7	10 anos	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	Parceria com Estado	Em andamento
6.8	10 anos	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
6.9	10 anos	Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	PNAE, recursos próprios, PPA, LOA	Em andamento

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em relação à Meta 6 o atendimento em tempo integral é oferecido em quase todas as Unidades Escolares. O atendimento integral ocorre com maior participação na Educação Infantil de 0 a 3 anos e no Ensino Médio Inovador da Rede Estadual de Ensino.

Em relação às estratégias, as ações realizadas são:

6.1=Oferta de Educação Infantil integral em 10 centros da Rede Municipal; oferta de Ensino Médio inovador que apresenta atividades no contra-turno;

6.2=Projeto de construção de nova creche;

6.9=Garantia de merenda escolar, com cardápio elaborado e verificado por nutricionista.

VII.META SOBRE O APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Meta 07 –

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias previstas para

o IDEB.

Indicador 7A	Média atingida do IDEB anos iniciais- Rede pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,8	DADO OFICIAL *	6,5	INEP-Disponível em http://ideb.inep.gov.br/resultado/
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 7B	Média atingida do IDEB anos finais- Rede pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,8	DADO OFICIAL *	5,1	INEP-Disponível em http://ideb.inep.gov.br/resultado/
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 7C	Média atingida do IDEB ensino médio- Rede pública estadual		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,2	DADO OFICIAL do estado de Santa Catarina *	4,0	INEP- Disponível em http://ideb.inep.gov.br/resultado/
	DADO MUNICIPAL ***	---	

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 07 diz respeito à melhoria da qualidade da educação básica. O Ideb é um indicador sintético que combina duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes em avaliações padronizadas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Em relação a 2015 a Rede pública de ensino no Município de Maravilha apresentou dados positivos. Nos Anos Iniciais a média estagnou mas acima do projetado. Nos Anos Finais a média elevou-se em 0,1 mas ainda há muitos desafios a enfrentar para alcançar a meta estipulada. E no Ensino Médio, a média registrada no Inep está próxima da meta estipulada, longe do ideal esperado e, ainda assim, acima do verificado no país (3,7)².

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
7.1	10 anos	Implantar, mediante pactuação	FUNDEB, salário-	Em andamento

²PNE em movimento. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

		inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.	educação	
7.2	05 anos 10 anos	Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.3	10 anos	Instituir, em colaboração entre a União e o Estado um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.4	10 anos	Fomentar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de	Sem previsão orçamentária	Em andamento

		avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.		
7.5	10 anos	(Re) Elaborar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Salário-educação, PNATE, PNAE, LOA, PPA, recursos próprios, FUNDEB/FNDE	Em andamento
7.6	10 anos	Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.7	10 anos	Acompanhar, divulgar e promover a análise, bianualmente, dos resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.8	10 anos	Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.9	10 anos	Incentivar o desenvolvimento e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para <i>softwares</i> livres e recursos	Sem previsão orçamentária	Em andamento

		educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.		
7.10	10 anos	Garantir transporte gratuito, por meio de convênio com a União e o Estado, com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	PNATE, LOA, PPA, recursos próprios	Em andamento
7.11	10 anos	Incentivar pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.12	5 anos	Universalizar, em colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	FNDE, recursos próprios, salário-educação	Em andamento
7.13	10 anos	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração com a União, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.	FNDE, PAR	Em andamento
7.14	10 anos	Aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de	PNATE, PNAE, PNLD,	Em andamento

		material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.		
7.15	10 anos	Participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	PAR	Em andamento
7.16	10 anos	Colaborar com a União e o Estado, na implantação dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.17	10 anos	Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	PAR, recursos próprios, PPA, LOA, FUNDEB	Em andamento
7.18	10 anos	Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	FUNDEB, salário-educação	Em andamento
7.19	10 anos	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	Sem previsão orçamentária; parceria com Conselho Tutelar e Conselho da Criança e do Adolescente	Em andamento
7.20	10 anos	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a	Sem previsão orçamentária	Em andamento

		implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.		
7.21	10 anos	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Sem previsão orçamentária; parceria com outras secretarias e órgãos	Em andamento
7.22	10 anos	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Sem previsão orçamentária; parceria com outras secretarias e órgãos	Em andamento
7.23	10 anos	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	Sem previsão orçamentária; parceria com outras secretarias e órgãos	Em andamento
7.24	10 anos	Fomentar e garantir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Sem previsão orçamentária; parceria com outras secretarias e órgãos	Em andamento
7.25	10 anos	Articular com o sistema nacional e o estadual de avaliação, o sistema municipal de avaliação da educação básica, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.26	10 anos	Fomentar, em regime de colaboração, programa de formação de professores e alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional, estadual, regional e local.	FUNDEB, parceria com Ministério da Cultura	Em andamento

7.27	10 anos	Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB, em consonância com a União e o Estado.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.28	10 anos	Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.	Recursos próprios	Em andamento
7.29	10 anos	Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.30	10 anos	Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos político-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.31	10 anos	Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	FNDE, PDDE, Acessibilidade	Em andamento
7.32	10 anos	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de	Sem previsão orçamentária	Em andamento

		ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.		
--	--	--	--	--

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Para promover o alcance da meta sete, 32 estratégias são apresentadas, a fim de orientar as políticas públicas e as ações governamentais. Dentre elas, encontram-se estratégias que focalizam a melhoria da aprendizagem dos alunos, o aprimoramento dos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e do Médio e a orientação em prol de políticas que foquem o alcance das metas do IDEB, diminuindo as diferenças entre as escolas com menor índice e a média nacional.

Entre as ações desenvolvidas estão:

7.1=Discussão da Base Nacional Comum Curricular e adequação à Proposta Curricular do Município; Estudo das Diretrizes da BNCC em cursos de formação continuada pela Rede Estadual;

7.7=Análise dos resultados obtidos pelas escolas nos indicadores avaliativos;

7.10=Garantia de transporte escolar a todos os alunos do Município da Rede pública; Parceria com governo estadual e federal no PNATE;

7.14=Adesão ao Programa Nacional do Livro Didático e do PNLD literário; garantia de transporte escolar e de merenda de qualidade;

7.18=Em parceria com a Secretaria de Saúde realização de palestra preventiva à violência na escola e fora dela; Capacitação de professores e gestores com Delegado da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso-DPCAMI de São Miguel do Oeste;

7.20=Currículos com abordagem da cultura afro-brasileira e indígena, valorizando a diversidade cultural, étnica e social;

7.21=Promoção de palestras, brechós, Dia da Família, Festa Junina, entre outros, para aproximar as famílias da escola;

7.22=Participação da Secretaria de Educação como membro nato na Rede de Atendimento Maravilha, bem como a Secretaria da Saúde e Assistência Social, entre outras;

7.23=Promoção de palestras, teatros, seminários em parceria com as Secretarias da Saúde e da Assistência Social (Violência sexual, Outubro Rosa, Empreendedorismo, Meio-ambiente, trabalho infantil);

7.24=Abertura do ano letivo com palestra motivacional;

7.25=Observação do Sistema Municipal de Ensino para o funcionamento das escolas;

7.28=Aquisição de livros dos escritores municipais para compor acervo das bibliotecas das escolas e da biblioteca pública.

De acordo com a Linha de Base Plano Nacional de Educação 2014-2024,

o maior responsável pela tendência de estagnação do Ideb nos anos finais do EF e no EM em 2013 é o baixo desempenho (proficiência) dos estudantes nas avaliações nacionais do Saeb. Visto que as taxas de aprovação nos anos finais do EF e do ensino médio são relativamente altas (80%), o incremento do Ideb dependerá da melhoria da aprendizagem e do desempenho dos alunos. (BRASIL, 2015, pag. 138).

VIII.META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA

Meta 08 –

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A fonte dos indicadores é o site oficial do PNE em Movimento. Os indicadores numerados são do Relatório do 1º Ciclo do PME-INEP. Os indicadores apontados aqui são da Linha de Base 2014-INEP que apresentam dados referentes aos municípios.

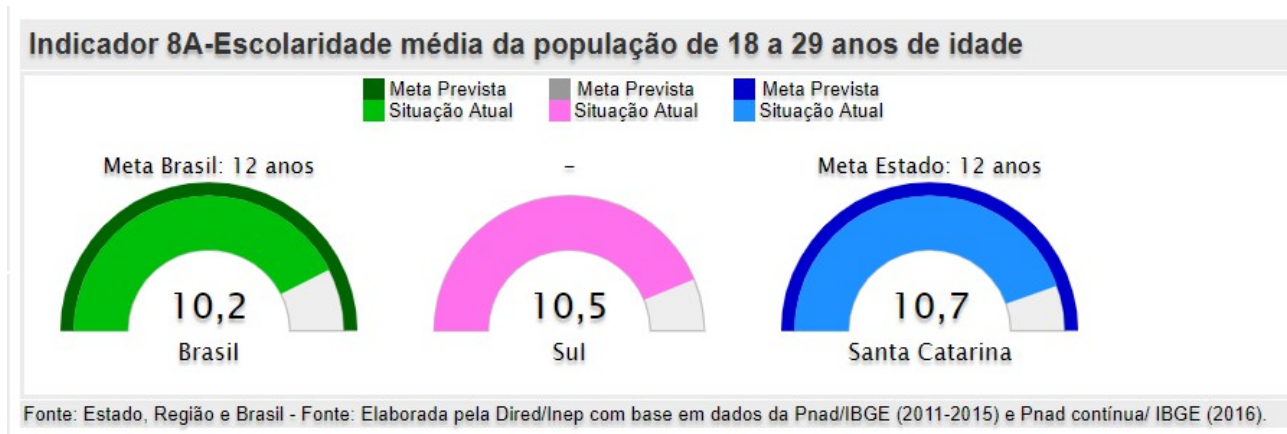
Indicador 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	38,30% (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	41,2% (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	72,3% (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	56,6% (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

O Relatório 2º Ciclo-2018 apresenta a média de escolaridade da população de 18 a 29 anos para Santa Catarina:



Verifica-se que o estado de Santa Catarina está próximo do alcance da meta prevista com índice superior à média nacional.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 8 traduz uma das diretrizes do Plano Nacional de Educação: a busca pela superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
8.1	10 anos	Estimular programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.	Sem previsão orçamentária; parcerias com Governo Federal e Estadual	Não iniciada
8.2	10 anos	Apoiar e contribuir com os programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade - série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Sem previsão orçamentária; parcerias com Governo Federal e Estadual	Não iniciada
8.3	10 anos	Apoiar a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e acesso gratuito a esses exames.	Sem previsão orçamentária; parcerias com Governo Federal e Estadual	Em andamento
8.4	10 anos	Estimular a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados.	Sem previsão orçamentária; parcerias com Governo Federal e Estadual	Não iniciada
8.5	10 anos	Promover formas de parcerias ao acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	Sem previsão orçamentária; parcerias com Governo Federal e Estadual	Não iniciada
8.6	10 anos	Promover o envolvimento de órgãos governamentais na busca ativa de	Sem previsão orçamentária;	Não iniciada

		jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.	parcerias com Governo Federal e Estadual	
8.7	10 anos	Incentivar políticas de educação do campo que garantam a universalização da educação básica com acesso e permanência no próprio campo.	Sem previsão orçamentária; parcerias com Governo Federal e Estadual	Não iniciada

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Para alcance da meta 8 muitas ações necessitam ser realizadas. Várias estratégias não foram iniciadas. A Rede Municipal não oferta Educação de Jovens e Adultos, sendo esta responsabilidade da Rede Estadual através dos Centros de Educação de Jovens e Adultos.

Em relação às ações realizadas, o governo municipal tem se empenhado para em garantir transporte escolar para alunos do EJA.

IX.META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Meta 09 –

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

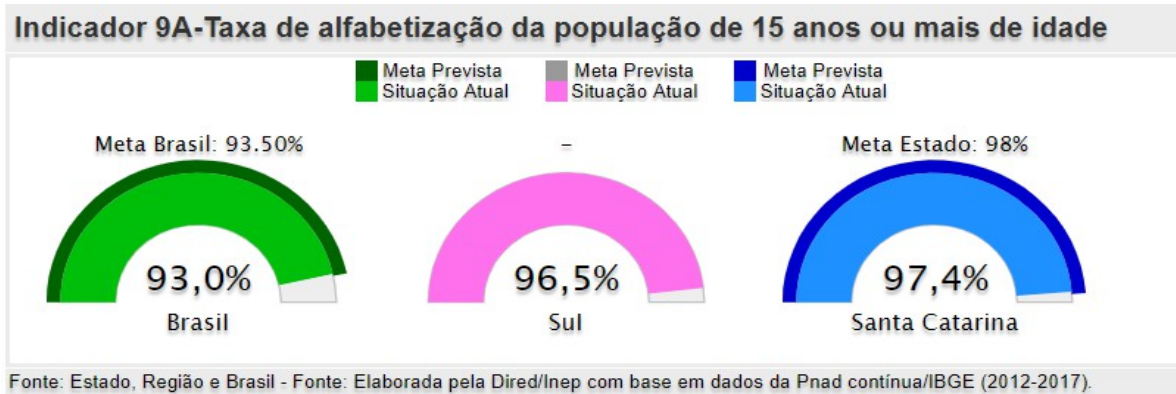
Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98%	DADO OFICIAL *	95,2% (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

Reduzir em 50%	DADO OFICIAL *	21,8% (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

INFORMAÇÕES RELEVANTES

O indicador 9A, pelo Relatório do 2º Ciclo-Inep 2018, para o estado de Santa Catarina mostra que a meta está próxima de ser alcançada:



ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
9.1	10 anos	Apoiar a realização diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	Sem previsão orçamentária	Não realizada
9.2	10 anos	Fomentar políticas públicas para a realização de chamadas públicas regulares em parceria com organizações da sociedade civil.	Sem previsão orçamentária	Não realizada
9.3	10 anos	Envolver-se em ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	Sem previsão orçamentária	Não realizada
9.4	10 anos	Contribuir com ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, e saúde, em	PNATE, PNAE	Em andamento

		articulação com a área da saúde.		
9.5	10 anos	Apoiar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando a formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	Sem previsão orçamentária	Não realizada
9.6	10 anos	Corroborar com mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	Sem previsão orçamentária	Não realizada
9.7	10 anos	Buscar parcerias inter setoriais para a promoção de políticas públicas com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Sem previsão orçamentária	Não realizada

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Rede Estadual oferta no município uma unidade de EJA, que abrange vários municípios da região é responsável pela oferta da Educação de Jovens e Adultos no município.

Sobre as ações relativas à meta está a oferta de transporte escolar aos alunos do EJA.

X.META SOBRE A EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

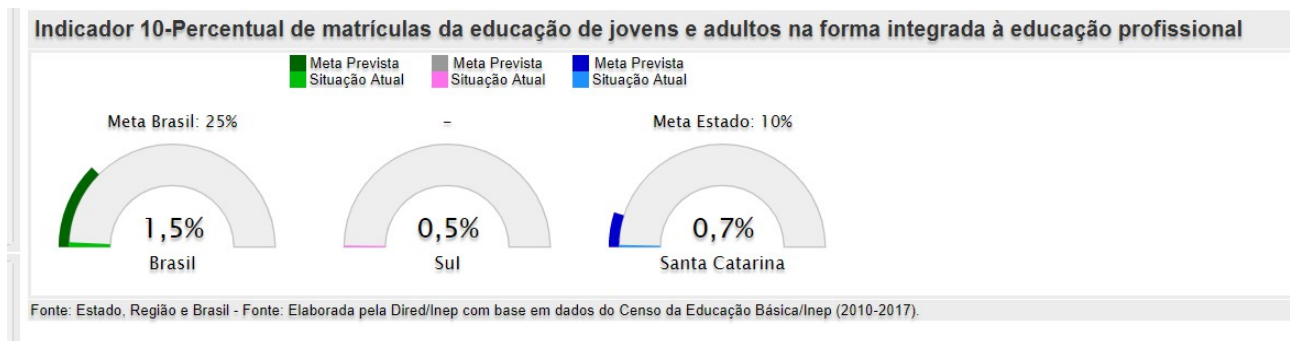
Meta 10 –

Apoiar as políticas nacionais e estaduais para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

Indicador 10A	Taxa de matrículas de EJA ensino fundamental e médio integrada ao profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
	FONTE DO INDICADOR		
10%	DADO OFICIAL *	0% (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 10 refere-se a oferta de educação de jovens e adultos no ensino fundamental e médio integrado à educação profissional em no mínimo 10% até a vigência do plano. O Relatório do 2º Ciclo 2018-INEP continua apontando índices baixíssimos para essa meta tanto para o Brasil, quanto para a Região Sul e especialmente para Santa Catarina, como se vê no gráfico:



ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
10.1	10 anos	Participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.	Parceria com Governo federal e estadual	Não iniciada
10.2	10 anos	Apoiar a integração da educação de	Sem previsão	Não iniciada

		jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos inclusive na modalidade de educação à distância.	orçamentária	
10.3	10 anos	Apoiar de forma inter setorial ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	Parceria com governo federal e estadual	Não iniciada
10.4	10 anos	Assegurar transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.	PNATE	Em andamento
10.5	10 anos	Estimular a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
10.6	10 anos	Expandir a oferta e envolver-se nas campanhas de matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.	Sem previsão orçamentária	Em andamento

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta busca estimular os jovens e os adultos a concluírem a educação básica e, ao mesmo tempo, capacitá-los para atuar no mercado de trabalho.

Para alcançar as estratégias são necessárias parcerias com o governo do Estado e com a União para intensificar a participação em programas de formação, expansão de matrículas, ampliação de oportunidades profissionais, adesão a programas nacionais de

reestruturação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos para melhoria das instituições públicas, entre outros.

Como os índices ressaltam, muito pouco tem sido feito em relação à meta e em Maravilha não há Ensino de Jovens e Adultos integrado à Educação Profissional.

XI.META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 11 –

Estimular a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, apoiando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL* para o Estado de Santa Catarina	60.770	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	--	---

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 11 destaca a educação profissional, estimulando as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e, pelo menos 80% da expansão no segmento público.

O indicador 11 A prevê o número absoluto de matrículas em PET de nível médio, observando-se que Santa Catarina, de acordo com o diagnóstico do Relatório do 2º Ciclo 2018-INEP, apresentou 60.770 matrículas. Para o município de Maravilha não há dados oficiais para essa meta.

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
11.1	10 anos	Apoiar de forma inter setorial políticas de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em	Sem previsão orçamentária	Em andamento

		consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.		
11.2	10 anos	Oportunizar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	Parceria com governo do Estado e outros órgãos	Em andamento
11.3	10 anos	Oportunizar por meio de ações articuladas atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e demanda.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
11.4	10 anos	Apoiar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
11.5	10 anos	Contribuir para a continuidade dos estudos aos egressos do Programa Brasil/SC Alfabetizada.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
11.6	10 anos	Apoiar a oferta de continuidade da escolarização básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos três turnos.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
11.7	10 anos	Acompanhar através de pesquisas os egressos do curso para verificar o prosseguimento de estudos.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
11.8	10 anos	Ampliar discussões sobre diretrizes curriculares adequadas às particularidades da EJA.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
11.9	10 anos	Fortalecer a concepção da EJA como uma modalidade de ensino.	Sem previsão orçamentária	Em andamento

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Dessa meta a maioria das estratégias não foi iniciada, pois tanto para a rede pública quanto a privada, apresentam-se muitos desafios. Pelas informações do Relatório da Linha de Base 2014, no que diz respeito à dependência administrativa, observou-se que as matrículas em EPT de nível médio na rede pública se concentravam na rede estadual.

Para essa meta, a ação desenvolvida é a possibilidade de contratação de estagiários pela Secretaria Municipal de Educação para atuar nas creches e repartições públicas.

XII.META SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 –

Apoiar a União e o Estado para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
55%	DADO OFICIAL* para Santa Catarina	43,10%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL* para Santa Catarina	31,90%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php

	DADO MUNICIPAL***	---	
--	-------------------	-----	--

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A taxa bruta de matrículas (TBM) é um indicador da capacidade de absorção do sistema educacional em determinado nível de ensino. É definida pelo total de matriculados (independentemente da idade) em relação ao total populacional em idade considerada adequada para cursar esse nível. Essa taxa indica o acesso ao sistema educacional por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-lo. O PNE considera a idade de referência para a matrícula na educação superior a de 18 a 24 anos (Brasil, 2014).

A taxa líquida considera não apenas a população matriculada, mas também a população que já concluiu a educação superior e ainda se encontra na faixa etária recomendada para cursá-la (Inep, 2012).

O Relatório do 2º Ciclo 2018-INEP aponta que o estado de Santa Catarina apresentou índices superiores aos do relatório anterior que eram respectivamente de 40,7% e 30,3%.

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
12.1	10 anos	Ampliar, com a participação da União e do Estado, a capacidade instalada da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das instituições públicas e comunitárias de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação.	Parceria com governo Federal e Estadual	Não realizada
12.2	10 anos	Apoiar iniciativas federais relacionadas à ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na	Sem previsão orçamentária	Em andamento

		idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.		
12.3	10 anos	Incentivar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento); ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
12.4	10 anos	Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
12.5	10 anos	Articular junto ao sistema Federal e Estadual a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
12.6	10 anos	Acompanhar a adoção de políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afros descendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de	Sem previsão orçamentária	Em andamento

		atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.		
12.7	10 anos	Incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal e Estadual.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
12.8	10 anos	Apoiar a implementação, no âmbito de sua competência, ações que visem assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
12.9	10 anos	Estimular a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.	Parceria com CIEE, recursos próprios	Em andamento
12.10	10 anos	Adotar e supervisionar, com a participação da União e do Estado, políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de graduação, de estudantes em vulnerabilidade econômica, egressos da escola pública e de estratos sociais historicamente excluídos.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
12.11	10 anos	Assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade às pessoas da educação especial, nas instituições de ensino superior.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
12.12	10 anos	Estimular e fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
12.13	10 anos	Incentivar a consolidação e	Sem previsão	Em andamento

		ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional.	orçamentária	
12.14	10 anos	Articular, com a União e o Estado a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo as especificidades do município.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
12.15	10 anos	Mapear a demanda de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas das ciências, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
12.16	10 anos	Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
12.17	10 anos	Apoiar a consolidação de processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
12.18	10 anos	Estimular mecanismos para ocupação de vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
12.19	10 anos	Apoiar a expansão das instituições de educação superior estaduais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

		vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica.		
12.20	10 anos	Apoiar o fortalecimento das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.	Sem previsão orçamentária	Não realizada
12.21	10 anos	Fortalecer programas de apoio financeiro ao transporte de alunos residentes no município matriculados em IES da região.	PNATE, recursos próprios	Em andamento

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Pelas informações oficiais percebe-se o crescimento das matrículas no Ensino Superior ocorreu mais acentuadamente no segmento privado em relação ao público. No município de Maravilha também é possível perceber esse aumento, devido ao crescimento de cursos de ensino à distância (EAD).

O município possui três instituições de Ensino Superior que ofertam diversos cursos. Os alunos são provenientes de Maravilha e demais municípios da região. Da mesma forma, muitos maravilhenses procuram em municípios próximos cursos oferecidos em outras IES.

Ações realizadas pertinentes à meta:

12.9=Proporcionar a realização de estágio remunerado, especialmente nas creches da Rede Municipal;

12.21=Contribuir com pagamento de transporte terceirizado aos acadêmicos associados à Associação dos Acadêmicos de Maravilha.

XIII.META SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 –

Apoiar a União e o Estado na elevação da qualidade da educação superior e na ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80% município 75% estado	DADO OFICIAL no Estado de Santa Catarina *	73,10% (Relatório do 1º Ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL no Estado de Santa Catarina *	32,10% (Relatório do 1º Ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL ***	---	

INFORMAÇÕES RELEVANTES

O objetivo da meta 13 volta-se para a elevação da qualidade da educação superior. Nos indicadores acima foram usados somente dados disponíveis os quais tiveram abrangência em nível de estado. Os índices apresentados são relativos ao Relatório do 1º Ciclo-2016.

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
13.1	10 anos	Apoiar em articulação com a União e Estado, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
13.2	10 anos	Articular com a União, o Estado e as IES implantadas no município, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

13.3	10 anos	Aderir a programas ofertados pela União, o Estado e as IEs implantadas no município, para a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
------	---------	---	---------------------------	--------------

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 13 está bem próxima de ser alcançada. De acordo com o Relatório da Linha de Base 2014, o cumprimento da Meta 13:

será impactado pelos desempenhos dos indicadores das Metas 12 e 14 do PNE. Isso porque a expansão da educação superior no Brasil (Meta 12) terá por consequência um aumento na demanda por docentes qualificados para esse nível de ensino (Meta 13) e dependerá, para tal, da capacidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação em expandir a titulação anual de mestres e doutores no País (Meta 14). (BRASIL, 2015)

Essa meta considera o apoio à União e ao Estado, que se concretiza apenas por incentivo a busca de formação superior, facilitando as saídas dos servidores, as quais são repostas em horários diferenciados.

XIV.META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO

Meta 14 –

Estimular, em articulação com a União e o Estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu (mestres e doutores).

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
--	DADO OFICIAL no estado de Santa Catarina *	2315 (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
--	DADO OFICIAL no estado de Santa Catarina *	759 (Relatório 1º ciclo)	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php

			e.php
--	--	--	-------

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os dados relativos à meta 14 são abrangentes ao estado de Santa Catarina e são relativos ainda ao 1º Ciclo de monitoramento.

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
14.1	10 anos	Acolher, a partir das IES implantadas no município, a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, promovidos pela União, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.2	10 anos	Colaborar, em articulação com a União e com o Estado na efetivação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.3	10 anos	Apoiar a ampliação da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.4	10 anos	Colaborar, em parceria com a União e o Estado, na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.5	10 anos	Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

		campo das ciências.		
14.6	10 anos	Estimular o estabelecimento de parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação do Oeste Catarinense, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.7	10 anos	Apoiar a promoção do intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.8	10 anos	Apoiar pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.9	10 anos	Incentivar e oportunizar a formação de mestres e doutores.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
14.10	10 anos	Apoiar o aumento qualitativa e quantitativa do desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.11	10 anos	Estimular em parceria com a União e Estado a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região, bem como a gestão de recursos hídricos.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.12	10 anos	Estimular em parceria com a União a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

		patentes.		
14.13	10 anos	Apoiar em parceria com o Estado a publicização, transparência, autonomia e desburocratização da pesquisa científica desenvolvida com recursos públicos.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.14	10 anos	Articular, em parceria com a União e o Estado, a adoção de políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.15	10 anos	Articular em parceria com o Estado a oferta de bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.16	10 anos	Apoiar em articulação com a União e o Estado, financiamento público e específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão nos programas de pós-graduação de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública e de estratos sociais historicamente excluídos.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.17	10 anos	Estimular, em parceria com o Estado, estudos e pesquisas em direitos humanos e inclusão, sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, diversidade religiosa, relações étnico-raciais, educação ambiental, tecnologia assistiva, pedagogia da alternância, quilombola, indígena, povos do campo, comunidades tradicionais, para pessoas, público da educação especial, e em situação de privação de liberdade.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.18	10 anos	Estimular a articulação, em parceria com o Estado, entre graduação, pós-graduação e núcleos de pesquisas, para estudos e elaboração de	Sem previsão orçamentária	Em andamento

		currículos/propostas pedagógicas que incorporem ao processo de ensino-aprendizagem, questões sobre educação especial, relações étnico-raciais, o enfrentamento à todas as formas de discriminação, a educação ambiental, quilombola, indígena, dos povos do campo e comunidades tradicionais.		
14.19	10 anos	Estimular a articulação, em parceria com o Estado, entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.20	10 anos	Articular com a União e o Estado, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, paradidáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, e criar programas que promovam a socialização dos resultados das pesquisas.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

INFORMAÇÕES RELEVANTES

No município de Maravilha não há instituições de ES que oferecem pós-graduação stricto sensu. Na Rede Municipal há no momento 5 profissionais cursando Mestrado, os quais têm seus horários ajustados, contribuindo desta forma para a plena participação dos acadêmicos nos cursos matriculados.

Os professores que frequentam pós, mestrado ou doutorado, cujos encontros sejam concomitantes com horário de trabalho devem restituir a carga horária equivalente à ausência, em horários alternativos como à noite e sábados, em atividades relativas à educação.

XV.META SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 15 –

Incentivar políticas de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, e assegurar periódica participação em cursos de formação continuada.

Indicador 15A	Proporção de docências da <u>Educação Infantil</u> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL no Estado de Santa Catarina *	49,30%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

Indicador 15B	Proporção de docências dos <u>Anos Iniciais</u> do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL no Estado de Santa Catarina *	77,90%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

Indicador 15C	Proporção de docências dos <u>Anos Finais</u> do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL no Estado de Santa Catarina *	64,70%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php

	DADO MUNICIPAL***	---	
--	-------------------	-----	--

Indicador 15D	Proporção de docências do <u>Ensino Médio</u> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL no Estado de Santa Catarina *	68,50%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

INFORMAÇÕES RELEVANTES

O objetivo dessa meta é assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Se forem considerados somente os profissionais concursados, o percentual de habilitados, tanto na Rede Estadual quanto na Municipal de Maravilha, deve alcançar 100%, visto que os Planos de Carreira constam como obrigatória a apresentação de diploma de Graduação na área preterida. Ao constarem também os contratados em caráter temporário o panorama muda um pouco, pois há não-habilitados, ou habilitados em áreas diferentes daquela que atuam.

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
15.1	10 anos	Cooperar com a União e o Estado através de ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
15.2	10 anos	Apoiar e oportunizar a oferta de programas de iniciação à docência a	Sem previsão orçamentária	Em andamento

		estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.		
15.3	10 anos	Instituir e consolidar, uma plataforma eletrônica em âmbito municipal, com dados de formação de todos os professores da rede pública, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação em Maravilha/SC.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
15.4	10 anos	Apoiar programas específicos de formação, em nível de licenciatura, para profissionais que atuam nas escolas do campo, comunidades indígenas, quilombolas, educação especial e, extratos historicamente excluídos.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
15.5	10 anos	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
15.6	10 anos	Divulgar programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
15.7	10 anos	Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	FUNDEB, recursos próprios, PPA	Em andamento
15.8	10 anos	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do Magistério.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
15.9	10 anos	Consolidar política de formação	FUNDEB, salário-	Em andamento

		continuada prevista para o Município.	educação, recursos próprios, PPA	
15.10	10 anos	Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógica que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	FUNDEB, salário-educação, recursos próprios, PPA	Em andamento
15.11	10 anos	Instituir, em regime de colaboração entre o Estado e o Município, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
15.12	10 anos	Fomentar as políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
15.13	10 anos	Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	Recursos próprios, PPA, LOA, FNDE	Em andamento
15.14	10 anos	Apoiar a participação em programa federal ou estadual de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
15.15	10 anos	Apoiar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da educação básica.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
15.16	10 anos	Estimular a utilização de portais	Sem previsão	Em andamento

		eletrônicos para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	orçamentária	
--	--	---	--------------	--

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Pelo Relatório do 2º Ciclo 2018-INEP, para o estado de Santa Catarina, entre os professores da Educação Infantil está o menor índice de professores com formação adequada à área de conhecimento que leciona. Entre as ações realizadas estão:

15.6=Divulgação de oferta de cursos de graduação a todos os professores;

15.7=Formação continuada para professores, serviços-gerais e merendeiras;

15.9=A Rede Municipal tem consolidado a formação continuada de professores, oferecendo via Secretaria Municipal de Educação, no mínimo 40h anuais de capacitação;

15.11=O Plano de Carreira prevê progressão por apresentação de projetos, a cada biênio.

XVI.META SOBRE FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 16 –

Incentivar a formação dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL no Estado de Santa Catarina *	53,20%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016		
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
%	DADO OFICIAL no Estado de Santa Catarina *	57,80%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os dois objetivos dessa meta visam a formação dos professores em nível de pós-graduação e a garantia de formação continuada em sua área de atuação.

Pelo Relatório INEP 2º ciclo -2018, o estado de Santa Catarina apresentou sensível melhora em relação ao Relatório anterior, que era de 45,8%. O indicador 16B apresenta o percentual de professores que participaram de formação continuada, sendo de 57,8% no estado catarinense. Para a Rede Municipal de Ensino de Maravilha esse percentual deve ser superior considerando que a maioria das formações acontece em horário de trabalho.

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
16.1	10 anos	Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação em todos os níveis e áreas de conhecimentos.	FUNDEB, FNDE, salário-educação, PPA, LOA, recursos próprios	Em andamento
16.2	10 anos	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Recursos próprios	Em andamento
16.3	10 anos	Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	Sem previsão orçamentária	Realizada
16.4	10 anos	Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	Sem previsão orçamentária	Realizada
16.5	10 anos	Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos	Sem previsão orçamentária	Realizada

		os sistemas públicos de ensino atuando em todas as instâncias do Município, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.		
16.6	10 anos	Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino.	Sem previsão orçamentária	Realizada
16.7	10 anos	Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	Sem previsão orçamentária	Realizada
16.8	10 anos	Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	Sem previsão orçamentária	Realizada

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Rede Municipal tem consolidado a formação continuada de professores, oferecendo via Secretaria Municipal de Educação, no mínimo 40h anuais de capacitação.

O município de Maravilha tem garantido os direitos dos servidores previstos no Plano de Carreira, entre os quais, hora-atividade, regência de classe, aulas excedentes e pagamento do Piso Nacional, sendo este reajustado conforme regulamentação do Governo Federal.

A Secretaria Municipal de Educação tem buscado no Conselho Municipal de Educação um parceiro para a realização de várias ações educacionais.

Entre as ações realizadas com relação a essa meta estão:

16.1=Promoção de 40h de formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino anualmente;

16.2=Palestra motivacional para abertura do ano letivo com professor Álvaro Loro, envolvendo todos os funcionários vinculados à Secretaria de Educação;

16.3=Concurso Público realizado em 2014, prorrogado para 2 anos, sendo que em 2018 foram chamados mais 33 professores, sendo a maioria para Educação Infantil;

16.4=Participação na capacitação para atualização dos Planos de Carreira, com avaliadora educacional Simone Pedersetti. No entanto, o município de Maravilha optou por não alterar o seu Plano neste momento, considerando que este contempla as principais alterações pedidas pelo MEC, como Piso salarial, regência de classe, hora-atividade e formação continuada, e por ter sido promulgado há poucos anos (2011);

16.5=Manutenção do Fórum Municipal de Educação e envolvimento deste em eventuais comissões e decisões relativas à educação municipal;

16.6=Cumprimento do Piso Nacional, cumprimento da hora-atividade, pagamento de regência de classe e de horas excedentes quando necessário, promoção de 40h anuais de formação continuada, garantia de progressão horizontal e vertical, direito a gozo de licença-prêmio conforme percentuais anuais do Plano de Carreira entre outros garantidos por Lei maior como licença-maternidade ou paternidade, licenças médicas, afastamentos quando perda de familiar, etc.

16.7=Cumprimento da Lei do Piso e de todos os direitos legais.

16.8=Garantia de cumprimento de carga horária estabelecida em Lei, com direito a hora-atividade para atividades educacionais.

XVII.META SOBRE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Meta 17 –

Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação quando necessária, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Indicador 17A	Existência do Plano de Carreira e Remuneração como referência na Lei 11.738/2008 (Piso Nacional do Magistério)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
--	DADO OFICIAL	SIM	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	SIM	Lei Municipal 3.872, de 22/06/2015

Indicador 17B	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
--	DADO OFICIAL no Estado de Santa Catarina *	80,10%	PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL***	---	

INFORMAÇÕES RELEVANTES

O município de Maravilha tem garantido os direitos dos servidores previstos no Plano de Carreira, entre os quais, hora-atividade, progressões funcionais, regência de classe, aulas excedentes, licença-prêmio e pagamento do Piso Nacional, sendo este reajustado conforme regulamentação do Governo Federal. Já a Rede Estadual paga o Piso aos professores contratados em caráter temporário (ACTs) enquanto o quadro efetivo encontra mais entraves para receber os reajustes, que ou não acontecem, ou são negociados por parcelas ao longo do ano letivo.

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ INICIADA/ EM ANDAMENTO
17.1	10 anos	Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação em todos os níveis e áreas de conhecimentos.	FUNDEB, FNDE, salário-educação, PPA, LOA, recursos próprios	Em andamento
17.2	10 anos	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Recursos próprios	Em andamento
17.3	10 anos	Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	Sem previsão orçamentária	Realizada
17.4	10 anos	Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	Sem previsão orçamentária	Realizada
17.5	10 anos	Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino atuando em todas as instâncias do Município, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.	Sem previsão orçamentária	Realizada
17.6	10 anos	Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino.	Sem previsão orçamentária	Realizada

17.7	10 anos	Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	Sem previsão orçamentária	Realizada
17.8	10 anos	Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	Sem previsão orçamentária	Realizada

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Maravilha instituiu seu novo Plano de Carreira em 20 de dezembro de 2011, pela Lei Complementar n.043. A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, prevê um vencimento mínimo inicial para a carreira docente, com reajuste anual.

Em relação ao reajuste anual do Piso Nacional do Magistério, desde 2013 o Município de Maravilha tem cumprido com os percentuais sugeridos pelo Governo Federal, sendo o último reajuste de 6,81%, conforme a Portaria 1595, de 28 de dezembro de 2017.

Em 2017 e início de 2018, através da Rede de Assistência Técnica dos PCRs (Planos de Carreira) e apoio da avaliadora educacional Simone Pedersetti, foi realizado o monitoramento dos Planos de Carreira dos municípios.

Sobre a equiparação salarial com demais profissionais com escolaridade equivalente, esta depende ainda de elementos aos não professores, como as condições macroeconômicas do País (taxa de desemprego, taxa de câmbio e a produtividade da economia), que afetam os salários dos trabalhadores, principalmente da iniciativa privada. (Brasil, 2016)

As ações dessa meta correspondem as mesmas da meta anterior, e, conforme decisão da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica não deveriam ser alteradas, considerando a pertinência ao texto da Meta.

XVIII.META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 18 –

Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A LDB apresenta a gestão democrática entre os princípios da educação brasileira. A gestão democrática da escola relaciona-se diretamente a escolha de diretores, a participação da comunidade escolar, à autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, à elaboração de projeto pedagógico, entre outros, assegurando sempre a participação dos pais.

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
18.1	10 anos	Possibilitar através do Sistema Municipal de Educação, respeitando a legislação nacional, a nomeação dos diretores de escola, observando critérios técnicos de mérito, desempenho, bem como efetivo tempo de serviço no magistério municipal, e apresentação de plano de gestão, através da participação da comunidade escolar.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
18.2	10 anos	Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede municipal, com vistas ao bom desempenho de suas funções	FNDE, recursos próprios	Em andamento
18.3	10 anos	Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico aos Municípios para constituí-lo, com o intuito de: <ul style="list-style-type: none"> a) coordenar a conferência municipal, intermunicipal, regional e estadual, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano e dos planos 	Sem previsão orçamentária	Em andamento

		<p>municipais de educação;</p> <p>c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal;</p> <p>d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e dos Fóruns de Educação dos Municípios;</p> <p>e) acompanhar, junto a Câmara de Vereadores a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação.</p>		
18.4	10 anos	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, Conselho Escolar, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
18.5	10 anos	Estimular a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo.	Sem previsão orçamentária	Realizada
18.6	10 anos	Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
18.7	10 anos	Incentivar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Sem previsão orçamentária	Em andamento

18.8	10 anos	Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.	FUNDEB, recursos próprios, parceria com universidades	Em andamento
18.9	10 anos	Assegurar os mecanismos e os instrumentos para a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.	Recursos próprios	Em andamento
18.10	10 anos	Criar e/ou consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
18.11	10 anos	Consolidar e fortalecer o conselho municipal de educação como órgão autônomo, plural (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
18.12	10 anos	Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante realização de Seminário para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e estudantes; e, fomento à integração entre os Conselhos Escolares em nível municipal, regional e estadual.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
18.13	10 anos	Criar a comissão de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas.	Sem previsão orçamentária	Executada

18.14	10 anos	Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, pelos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores, viabilizando ou promovendo ampla divulgação do orçamento público, efetiva transparência orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis, assegurando o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados às escolas.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
18.15	10 anos	Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola e no Projeto Político Pedagógico.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
18.16	10 anos	Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito regional e municipal.	Sem previsão orçamentária	Em andamento

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em relação à gestão democrática, a Rede Estadual já implantou a eleição de diretores, após apresentação de plano de gestão. A Rede Municipal continua com escolha de predominantemente por indicação da Secretaria de Educação e do Executivo Municipal.

Todas as unidades escolares da Rede Municipal organizaram seus Conselhos Escolares; também possuem ativas as Associações de Pais e Professores. As escolas da Rede Estadual também tem organizadas as APPs e o Conselho Deliberativo Escolar, e algumas unidades possuem Grêmios Estudantil atuante.

As unidades escolares tem seus Planos Políticos Pedagógicos (PPPs) organizados e constantemente atualizados. Os espaços físicos das escolas são frequentemente abertos a utilização da comunidade para eventos esportivos, culturais ou sociais.

O Fórum Permanente de Educação está instituído; o Conselho Municipal de Educação tem sido atuante e parceiro em várias ações educacionais. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb reúne-se com regularidade, discutindo assuntos pertinentes à Educação Municipal, fiscalizando o transporte escolar, os orçamentos e prestações de contas, acompanhando e controlando a execução de recursos públicos.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é participativo, visitando as escolas e fornecedores da merenda escolar, monitorando e aprovando as prestações de contas relativas ao Setor de Alimentação Escolar.

Considerando as ações para a Meta 18, destacam-se:

18.1=A Rede Estadual tem implantada a eleição de diretores. Na Rede Municipal os diretores são nomeados pelo Executivo;

18.3=Item a) Participação de representantes do Fórum no Conselho de Educação;

Item b) Acompanhamento na avaliação do Plano Municipal e Seminário de avaliação do Plano Municipal;

18.4=Fomento dos Conselhos escolares nas unidades escolares em apoio às APPs;

18.5=Todas as unidades escolares possuem Conselho Escolar;

18.6=Estímulo a participação da comunidade escolar em todas as atividades promovidas pelas escolas, seja na unidade ou em ambiente externo, como Arraiá da Criança, Feira do JEPP, Mateada da Família, Família na Escola além dos eventos individuais de cada escola;

18.8=Promoção de formação continuada aos gestores, sendo parte realizada pela Secretaria de Educação, e parte em EAD, em parceria com a UNOPAR;

18.10=Fomento aos Conselhos instituídos e atuantes: Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho da Alimentação Escolar;

18.11=Apoio ao Conselho Municipal provocando a realização das reuniões anuais e envolvendo-o nas decisões relativas à Educação. Em 2018 o Conselho fará a avaliação dos projetos educacionais inscritos para a Progressão Horizontal dos professores efetivos (mês de outubro).

XIX.META SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 19 –

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto)

ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 19 possui dois indicadores: o investimento público total em educação em relação ao PIB e o investimento público direto em educação em relação ao PIB. O investimento público total em educação representava 6,2% do PIB brasileiro em 2013.

De acordo com o Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE -biênio 2014-2016:

Para realizar o monitoramento da Meta 20, será utilizado o indicador do investimento público total em educação – que será apresentado apenas em nível Brasil para o período de 2004 a 2014 e foi calculado com base nos dados fornecidos pela Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed/Inep). (BRASIL, 2016)

ESTRATÉGIA	PRAZO DE ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
19.1	10 anos	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	FUNDEB, FNDE, PPA, LOA, recurso próprios, salário-educação, PNATE, PNAE	Em andamento
19.2	10 anos	Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
19.3	10 anos	Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212, da Constituição Federal.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
19.4	10 anos	Aplicar, na forma de lei específica, a	Sem previsão	Não realizada

		parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal.	orçamentária	
19.5	10 anos	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
19.6	10 anos	Desenvolver com o apoio da contabilidade do Município, estudos que regulamentam e avaliam os investimentos em todos os níveis, etapas e modalidades.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
19.7	10 anos	Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
19.8	2017	Acompanhar a regulamentação do § 4º, do art. 164, da Constituição Estadual, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre o Estado e os Municípios, em material educacional, e a articulação do sistema estadual de educação em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

		educacionais regionais.		
19.9	10 anos	Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
19.10	10 anos	Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do art. 211, da Constituição Federal.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
19.11	10 anos	Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
19.12	10 anos	Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para o Estado e os Municípios que comprovadamente não atingirem o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
19.13	10 anos	Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
19.14	10 anos	Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
19.15	10 anos	Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade	FUNDEB, salário- educação, recursos próprios,	Em andamento

		e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.	PPA, LOA	
19.16	10 anos	Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	PAR, recursos próprios, PPA, LOA, FNDE	Em andamento

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 19 possui dezesseis metas que, para ser atingidas, necessitam de alocação e indicação de novas fontes de recursos financeiros. Uma das fontes previstas, em nível de país, é a parcela de participação no resultado financeiro resultante da exploração de petróleo e gás natural.

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) criado em 2006, é um fundo:

de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, vinculados à educação por força do disposto no Art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica (Portal MEC, 2017).

O Município de Maravilha tem a disposição da Educação 29% de sua receitas, de acordo com o PPA 2017-2021. Em 2017 o percentual investido em Educação foi 26,76% conforme Portal do Cidadão do TCE-SC.

As ações para cumprimento dessa Meta compreendem:

19.1=Manter o PAR atualizado para garantia de todos os projetos em parceria com a União;

19.14=Participação nas reuniões dos Conselhos do FUNDEB, do CAE e de Educação apresentando o Plano Plurianual para a Educação para aprovação ou sugestão e também para fiscalização;

19.15=Aplicação dos recursos da Educação conforme destinação no PPA;

19.16=Aplicação dos recursos de acordo com a fonte em manutenções da escolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do processo de monitoramento é possível observar que as metas de modo geral tem sido desenvolvidas em vários aspectos. No entanto, nem todas as estratégias foram trabalhadas e para algumas não foram executadas ações.

As estratégias não realizadas dependem muitas vezes de tempo, investimentos, parcerias, enfoques, responsabilidade de atendimento e demanda.

Para os indicadores também há certa dificuldade, pois mesmo em dados oficiais pode haver erros amostrais existentes nas estimativas pontuais de pesquisas ou desatualização de dados; a periodicidade do Censo é um fator limitador para o acompanhamento de uma série de variáveis socioeconômicas.

O Relatório do 2º Ciclo 2018- INEP aponta somente índices alcançados em cada meta à nível federal e à Região Sul e, algumas metas apresentam os resultados por estados. Os resultados dos municípios são de tabelas estatísticas, dados municipais ou de relatórios anteriores e, portanto, desatualizados.

Em relação ao monitoramento e avaliação do ano 2018 é possível concluir a respeito de cada meta do PME de Maravilha:

- Meta 01= alcançada;
- Meta 02= não alcançada. Pelos índices está abaixo da meta estipulada;
- Meta 03= não alcançada. Há muitos desafios para a universalização e conclusão do Ensino Médio;
- Meta 04=alcançada em parte. A universalização do atendimento da educação inclusiva está garantida, porém a inclusão em classes regulares não alcançou 100%, embora esteja muito próximo;
- Meta 05=não alcançada. Os índices de proficiência em leitura e escrita são positivos, apesar de não alcançar 100%, respectivamente. O índice em matemática indica proficiência insuficiente e inspira constituir mecanismos para sanar as deficiências;
- Meta 06=alcançada em parte. Quanto ao percentual de escolas que atendem no mínimo 7h diárias está alcançado. No entanto, em relação ao percentual de alunos em tempo integral o índice está abaixo do estimado;
- Meta 07=alcançada em parte. A média do IDEB para os Anos Iniciais está além do estabelecido. A média do IDEB para os Anos Finais está abaixo do previsto. A meta do Ensino Médio precisa ser melhorada, embora próxima do índice esperado;
- Meta 08=não alcançada. Índices ainda a melhorar;

- Meta 09=não alcançada. A taxa de alfabetização da população com 15 ou mais está muito próxima da meta. Já a taxa de analfabetismo funcional de pessoas com 15 anos ou mais ainda é considerável e precisa ser reduzida;
- Meta 10=não alcançada. O município não apresentou registro de uma matrícula no EJA integrado ao ensino profissional;
- Meta 11=não alcançada. As matrículas em EPT de nível médio são em número reduzido;
- Meta 12=não alcançada. Há um número razoável de matrículas no ensino superior mas as estimativas não foram alcançadas;
- Meta 13=não alcançada. Sem números oficiais para o município;
- Meta 14=não alcançada. Sem números oficiais para o município;
- Meta 15=não alcançada. Ao considerar dados do INEP em relação ao estado de Santa Catarina, ainda é preciso avançar no sentido de formação compatível com área de atuação. Ao considerar somente os concursados da Rede Municipal, todos possuem graduação ou pós-graduação na área em que atuam. Os contratados em caráter temporário, em alguns casos de Educação Especial, não são habilitados;
- Meta 16= alcançada. O incentivo acontece em decorrência do próprio Plano de Carreira e a formação continuada é garantida anualmente;
- Meta 17= alcançada. Plano de carreira atualizado com direitos garantidos como regência de classe, hora-atividade, Piso Nacional, progressões, etc;
- Meta 18= alcançada. Gestão democrática efetivada em Lei pela lei do Sistema Municipal de Ensino (Lei 3.840/2015), Conselhos instituídos e atuantes;
- Meta 19=não alcançada. Sem indicadores oficiais consistentes para traçar paralelos.

Portanto, há muito a ser desenvolvido ou aprimorado. O monitoramento é um exercício contínuo de aproximação da gestão ao desejo da sociedade, em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado. O monitoramento anual também não é tarefa simples, considerando a importância do documento e sua abrangência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERIOS. Associação dos Municípios do Entre Rios. **Intellibr Gestão Educacional**. Disponível em: <http://www.sgeamerios.com.br/> Acesso em 04 out. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>. Acesso em 23 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Planejando a próxima década**: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: MEC/ SASE, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf> Acesso em: 23 out. 2017

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/indicadores_sociais_municipais/indicadores_sociais_municipais_tab_uf_zip.shtm. Acesso em 24 out. 2018.

INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: INEP, 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica> Acesso em 06 nov. 2017.

____. **Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE**: Biênio 2014-2016. Disponível em: http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf Acesso em 19 out. 2018.

MARAVILHA. **Lei nº 3.872, de 22 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências. Maravilha, 22 jun. 2015.

SANTA CATARINA. **Portal do Cidadão-TCE-SC**. Disponível em: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/home.php?id=421050&idmenu=municipio&menu=limite-constitucional-educacao>. Acesso em 05 out. 2018.